

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA COPS/PROAF/PRORH N° 001/2020  
ISENÇÃO OU DESCONTO PARA SERVIDOR E DEPENDENTE DE SERVIDOR DA UEL  
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021

A Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) e a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) comunicam aos interessados, **servidores da UEL e seus dependentes**, os procedimentos para solicitações de isenção ou desconto do pagamento do preço público, para inscrição no **Processo Seletivo Vestibular 2021**, de acordo com a **Resolução CA N° 037/2020**.

- I. Os interessados deverão preencher obrigatoriamente o requerimento, solicitando isenção ou desconto por meio da Internet, no site [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), a partir das **16h** do dia **03/09/2020** até as **16h** do dia **16/09/2020** e imprimi-lo ao final, **guardando-o** como comprovante.
- II. **A isenção ou desconto do preço público da inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2021** dar-se-á da seguinte forma:
  - a) **Servidores** com vencimentos equivalentes a até 05 (cinco) salários mínimos e que não tenham concluído curso superior, condição essa, objeto de declaração específica no ato do requerimento, estarão isentos do pagamento do preço público;
  - b) **Servidores** com vencimentos equivalentes a até 05 (cinco) salários mínimos e que tenham concluído curso superior recolherão o valor de R\$ 41,00 (quarenta e um reais);
  - c) **Servidores** com vencimentos acima do equivalente a 05 (cinco) salários mínimos recolherão o valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais);
  - d) **Dependentes** de servidores (devidamente comprovados) recolherão o valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).
- III. Para cumprimento desta Instrução de Serviço, considera-se vencimento a remuneração fixa do servidor como valor de referência para cálculo das faixas salariais, estipuladas no inciso II.
- IV. Para efeito do cumprimento desta Instrução de Serviço, consideram-se dependentes diretos o **cônjuge** e os **filhos solteiros nascidos a partir de 01/01/1999** (§ 2º do Art. 4º da Resolução CA nº 037/2020).
- V. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) analisará e informará a situação dos requerentes e seus dependentes à Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS) até o dia **23/09/2020**.
- VI. O Edital com o resultado dos pedidos será publicado no dia **28/09/2020**, a partir das **16h**, no site [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- VII. Os requerentes que tiverem seus pedidos **deferidos** deverão fazer sua inscrição via Internet, até o dia **30/10/2020**, no site [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- VIII. Os requerentes que tiverem seus pedidos **indeferidos** poderão entrar com recurso a partir das **16h** do dia **28/09/2020** até as **16h** do dia **29/09/2020**, preenchendo corretamente o formulário, disponível no site [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), fundamentando o motivo do recurso, assinando e o enviando digitalizado, para o e-mail [cops@uel.br](mailto:cops@uel.br), até as **23h59min** do dia **30/09/2020**, impreterivelmente, com a digitalização dos documentos, abaixo relacionados, conforme o caso:

**SERVIDOR:**

  - formulário preenchido em todos os seus campos e assinado.

**CÔNJUGE:**

  - formulário preenchido em todos os seus campos e assinado;
  - cópia da certidão de casamento.

**DEPENDENTE:**

  - formulário preenchido em todos os seus campos e assinado;
  - cópia da certidão de nascimento ou da Carteira de Identidade (civil).
- IX. O resultado do recurso será publicado no site [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), até o dia **05/10/2020**, às **16h**.
- X. As datas e as normas acima descritas deverão ser rigorosamente cumpridas, não sendo aceitos quaisquer pedidos fora dos prazos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.
- XI. A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de setembro de 2020.

*Assinado no original*  
Profa. Sandra Regina de Oliveira Garcia,  
**Coordenadora da Cops.**

*Assinado no original*  
Prof. Azenil Staviski,  
**Pró-Reitor de Administração e Finanças.**

*Assinado no original*  
Itamar André Rodrigues do Nascimento,  
**Pró-Reitor de Recursos Humanos.**